

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 486/2005

CONVERTE EM PECÚNIA A LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES À SERVIDORA LENIR DA ROCHA NASCIMENTO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 164, § 3º da Lei nº 233/93;
- o requerimento protocolado sob nº 2116/2005, de 18/08/2005,

RESOLVE:

I – Converter em pecúnia a Licença Especial de 03 (três) meses, à Servidora LENIR DA ROCHA NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.564-5/SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 718.095.979-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVARIANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7557</u>
Data, <u>19 / 11 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO